Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

OFÍCIO N. 5/2022/DL/CMC

Cacoal, 4 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal
Rua Anísio Serrão, 2100 - Centro
76963-804 Cacoal/RO

Assunto: Encaminhamento de autógrafos da 2ª sessão ordinária.

Senhor Prefeito,

Encaminho, para conhecimento e devidas providências, os autógrafos, abaixo relacionados, aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis durante a 2ª sessão ordinária, realizada no dia 3 de março do corrente:

I- Autógrafo n. 24/CMC/2022, que **"ACRESCENTA O ARTIGO 14 À LEI N. 4.721/PMC/2021 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM PARCERIA COM O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PODER JUDICIÁRIO, COMANDO DA POLÍCIA MILITAR, DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER, CONSEG E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA IMPLEMENTAREM O PROGRAMA DE MEDIDAS PARA A EFETIVAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO",** objeto do Projeto de Lei n. 254/2021, de autoria dos vereadores Josisvan Coelho de Almeida, Paulo Henrique dos Santos Silva, Romeu Rodrigues Moreira e Valdomiro Corá;

II- Autógrafo n. 25/CMC/2022, que **"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DA RUA SUAMI FERNANDA PEREIRA LIMA DO BAIRRO JARDIM ELDORADO, A REAFETAÇÃO E UNIFICAÇÃO A QUADRA 102A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, objeto do Projeto de Lei n. 294/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado com substitutivo encaminhado por meio do ofício n. 776/GABINETE/2021, correção da palavra ESQUERDO no artigo 1º inciso I e renumeração dos artigos a partir do 2º.

III- Autógrafo n. 26/CMC/2022, que **"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL - FUNCCAL, CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CACOAL - SEMC, ALTERA A LEI N. 2.543/PMC/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, objeto do Projeto de Lei n. 296/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal;

IV- Autógrafo n. 27/CMC/2022, que **"ALTERA A LEI N. 2.554/PMC/2009 QUE INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACOAL – CTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, objeto do Projeto de Lei n. 6/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Respeitosamente,

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Cacoal

Assinado digitalmente por Willian Ortolane Cordeiro, em 04/03/2022 10:19. CPF: 024.888.702-50. Cargo: Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Cacoal.